



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 12 DE NOVEMBRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 745

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1372/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **LUIZ BIZERRA DE BARROS**, CPF: XXX.XXX.494-72, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 12/11/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 12 de novembro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1373/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela servidora pública municipal a Srt. ESTEFANE GLAFF DE LIMA ARAÚJO (Requerimento protocolado em 28 de outubro de 2024),

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a partir de 28 de outubro de 2024, a servidora ESTEFANE GLAFF DE LIMA ARAÚJO, portador do CPF n.º XXX.XXX.254-93, Matrícula n.º 93221198, do cargo de provimento efetivo de monitora, lotada na secretaria de educação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 28 de outubro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Pitimbu, 12 de novembro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1374/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 12 DE NOVEMBRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 745

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela servidora pública municipal a Srt. WYLLIANE LADISLAU COELHO OLEGARIO (Requerimento protocolado em 31 de outubro de 2024),

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a partir de 31 de outubro de 2024, a servidora WYLLIANE LADISLAU COELHO OLEGARIO, portador do CPF n.º XXX.XXX.124-06, Matrícula n.º 9224225, do cargo de provimento efetivo de Engenheira Civil, lotada na secretaria de receita e planejamento urbano.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 28 de outubro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Pitimbu, 12 de novembro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

----- **FIM DA EDIÇÃO** -----